



## EDITAL Nº 31/2026

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO EM ODONTOLOGIA, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

O Magnífico Reitor da Universidade Santo Amaro – UNISA, em uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pelo Ministério da Educação, torna público o Edital do Processo Seletivo para seleção de candidatos a vagas do curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Odontologia**, para o primeiro semestre do ano letivo de 2027.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. O ingresso aos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*, turnos, horários e locais de funcionamento oferecidos pela UNISA far-se-á por Processo Seletivo.

1.2. O calendário do Processo Seletivo, constituído pelas datas, locais e horários, estão disponíveis no **ANEXO I** deste Edital.

1.3. O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar e classificar candidatos para ingresso no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Odontologia** da UNISA, mediante apresentação de currículo, provas escritas e entrevista, a fim de avaliar conhecimentos e aderência à área específica do programa.

1.4. O número de vagas para o curso Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Odontologia** é de **18 (dezoito)** vagas, sendo a duração do curso 24 meses (4 semestres).

1.5. O curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Odontologia** da UNISA será ministrado no seguinte endereço:

➤ Campus Metro Liberdade – Rua Fagundes 97, Liberdade, São Paulo, SP.

1.6. O Curso Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Odontologia** da UNISA poderá oferecer disciplinas de segunda a sexta, nos períodos: matutino, vespertino e noturno, de acordo com a especificidade e disponibilidade.





**1.7.** A UNISA reserva-se o direito de alterar local e horário para o funcionamento, total ou parcial, de qualquer um de seus cursos, desde que considere importante para melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que concluíram o ensino superior até a data da matrícula, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação, e será efetivada para os candidatos aprovados e convocados.

**2.2.** O candidato poderá consultar o Edital do Processo Seletivo no *site* da UNISA, [www.unisa.br](http://www.unisa.br).

**2.3.** A inscrição para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Odontologia** será realizada exclusivamente via internet, no *site* [www.unisa.br](http://www.unisa.br), no período de **24 de agosto de 2026 a 20 de janeiro de 2027**.

**2.3.1.** As inscrições serão efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** e do recebimento da documentação exigida conforme **item 3.3**.

**2.4.** A UNISA manterá um plantão na Central de Atendimento ao Candidato, no *Campus* Metrô Adolfo Pinheiro, situada na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo, SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h para auxiliar o candidato na inscrição via internet.

**2.5.** A inscrição configura o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO**

**3.1.** Para ser aprovado no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Odontologia**, o candidato deve obter nota igual ou maior a 5 (cinco), na somatória dos pontos obtidos em cada fase do Processo Seletivo.

**3.2.** A avaliação deste Processo Seletivo será feita em quatro fases, sendo que a primeiro



vale 2 pontos, a segunda 2 pontos, a terceira 2 pontos e a quarta 4 pontos:

**3.3. A primeira fase (1ª fase)** do Processo Seletivo será realizada mediante a análise documental e de currículo. Para isso é imprescindível que os seguintes documentos sejam encaminhados ao e-mail: [secretariaposgraduacao@unisa.br](mailto:secretariaposgraduacao@unisa.br) de **24 de agosto de 2026 a 20 de janeiro de 2027**.

- Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão;
- Histórico escolar da graduação;
- Currículo Lattes (não é necessário anexar documentos).

**3.4.** Esta fase vale 2 pontos e possui caráter eliminatório. Esta nota é conferida de acordo com o grau de aderência do perfil profissional do candidato à proposta do curso Pós-graduação Stricto Sensu de Mestrado em **Odontologia**.

**3.4.1.** Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa; não serão consideradas complementações posteriores de qualquer natureza.

**3.4.2.** Se toda a documentação não for enviada dentro do prazo estipulado neste Edital, o candidato está sumariamente desclassificado do Processo Seletivo.

**3.5. A segunda fase (2ª fase) constará da prova de domínio da Língua Inglesa.**

**3.5.1.** A prova de domínio em Língua Inglesa será realizada **no dia 26 de janeiro de 2027, às 9h**, no Campus Metro Adolfo Pinheiro – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

**3.5.2.** Esta fase vale 2 pontos e não possui caráter eliminatório. Durante o exame o aluno pode fazer uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico. Os candidatos poderão substituir a prova escrita de língua inglesa pelos seguintes certificados:

- University of Cambridge (CCE);
- International English Language Test (IELTS);
- Test of English as a Foreign Language (TOEFL).



**3.5.3.** Caso o candidato não consiga pontuação, terá outra oportunidade para realização da prova durante o curso, sendo obrigatória a comprovação de proficiência para conclusão do curso de Mestrado.

**3.6. A terceira fase (3ª fase) constará da prova de domínio do conteúdo da área do Programa.**

**3.6.1.** A prova de domínio de conteúdo será realizada **dia 26 janeiro de 2027, às 11:00 h**, no Campus Metro Adolfo Pinheiro – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

**3.6.2.** Esta fase vale 2 pontos e não possui caráter eliminatório.

**3.6.3.** Para esta fase será cobrado domínio sobre os seguintes conteúdos: Implantodontia Cirúrgica e Protética.

**3.6.4.** Não será permitido, durante a realização desta fase, o uso de livros, relógio com calculadora, calculadora ou similar e aparelhos de comunicação ou informática, tais como: telefone celular, tablets, notebook e outros similares, sob pena de anulação de todo o processo seletivo do candidato.

**3.7. A quarta fase (4ª fase) constará da entrevista individual para análise da área de interesse do candidato e do seu perfil.**

**3.7.1.** As entrevistas serão realizadas no Campus Metro Adolfo Pinheiro – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP., **no dia 26 de janeiro de 2027, a partir das 13:30h** e deverão ser marcadas pelo candidato, **no período de 21 a 23 de janeiro de 2027**, pelo e-mail [wsendyk@prof.unisa.br](mailto:wsendyk@prof.unisa.br), [dpallos@prof.unisa.br](mailto:dpallos@prof.unisa.br) ou [mimplantodontia@unisa.br](mailto:mimplantodontia@unisa.br)

**3.7.2.** Esta fase vale 4 pontos e possui caráter eliminatório e será também qualitativa, levando em consideração a entrevista que tem por finalidade avaliar a postura, desenvoltura, fluência verbal, análise profissional do candidato com relação ao seu currículo.

**3.7.3.** O candidato que não comparecer no dia e horário marcado para entrevista será desclassificado do Processo Seletivo.

**3.8.** O candidato deverá apresentar-se no local do Processo Seletivo, no mínimo, com 1h de antecedência do horário estabelecido, munido de seus documentos pessoais.



**3.8.1.** Devido à natureza do Processo Seletivo, não será permitida a sua realização fora do local definido no calendário, conforme **ANEXO I**.

**3.8.2.** Não será permitido fumar no local do Processo Seletivo (Lei Estadual nº 13.541, de 7 de maio de 2009).

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1.** A divulgação dos resultados será feita **no dia 29 de janeiro de 2027, a partir das 18h**. A consulta dos resultados será realizada por meio de validação de CPF e data de nascimento do candidato acessando via o site [www.unisa.br](http://www.unisa.br).

**4.2.** O resultado da classificação do candidato não será fornecido por telefone.

**4.3.** Não caberá recurso.

**4.4.** Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, será feita uma lista para segunda chamada e poderão ser realizados novos processos seletivos, a critério da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo.

**4.5.** Serão concedidas 5 (cinco) bolsas de estudo integrais – 100% (cem por cento) aos candidatos classificados da 1ª (primeira) à 5ª (quinta) posições no processo seletivo; e 5 (cinco) bolsas de estudo parciais – 50% (cinquenta por cento) aos candidatos classificados da 6ª (sexta) à 10ª (décima) posições. Caso haja empate, a classificação se dará pelo critério de melhor currículo de cada candidato. A concessão das bolsas estará condicionada à assinatura de termo de ciência e cumprimento de carga horária mínima na Universidade para o desenvolvimento de pesquisas. A saber:

- Bolsistas 100% - 20h (vinte) semanais;
- Bolsistas 50% - 10h (dez) semanais.

**4.5.1.** Os candidatos não poderão ter vínculo trabalhista, administrativo ou acadêmico com outras Instituições de Ensino Superior.

**4.5.2.** Os alunos contemplados com bolsas de estudo integral (100%) deverão desenvolver atividades de pesquisa de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, em horário diferente ao dos dias de aulas das disciplinas obrigatórios e eletivas e apresentar uma publicação em periódico classificado como mínimo A4 pelo Qualis da CAPES.





**4.5.3.** Os alunos contemplados com bolsas de estudo parcial (50%) deverão desenvolver atividades de pesquisa, de no mínimo 10 (dez) horas semanais, em horário diferente ao dos dias de aulas das disciplinas obrigatórios e eletivas, e apresentar uma publicação em periódico classificado como mínimo A4 pelo Qualis da CAPES.

**4.5.4.** Não estão incluídos, na bolsa de estudo, os custos inerentes à execução do programa, como taxa de matrícula, valores sobre expedição de documentos, custos referentes a material didático, realização de módulo internacional, despesas de alimentação e transporte, os quais serão de responsabilidade do candidato aprovado.

**4.5.5.** O não cumprimento das normas e orientações propostas no Edital e no manual do aluno implicará em suspensão imediata da bolsa de estudo e cobranças das parcelas referentes ao período vigente do contrato.

## 5. DA MATRÍCULA

**5.1.** A Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos da UNISA, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados da UNISA.

**5.1.1.** A matrícula do candidato classificado e convocado será realizada por meio do aceite do requerimento de matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais, e o pagamento do boleto de matrícula, os quais serão encaminhados ao e-mail do candidato informado no ato da inscrição, conforme as datas estabelecidas no **ANEXO I** deste Edital.

**5.1.2.** O candidato convocado para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Odontologia** oferecido pela UNISA, que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga e a recurso.

**5.2.** O deferimento da matrícula, para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Odontologia**, está condicionado ao que segue:

- Pagamento da primeira parcela;
- Entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Requerimento de Matrícula devidamente assinados,
- Entrega dos documentos citados abaixo, sendo cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhados do original:
  - a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
  - b) Documentos pessoais (Cédula de Identidade com foto, CPF);
  - c) Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de graduação;





d) Histórico escolar do curso de graduação

**5.2.1.** Os documentos mencionados no **item 5.2**, deste Edital, deverão ser entregues no prazo estabelecido para matrícula, na Central de Atendimento ao Aluno, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

**5.3.** A classificação e a convocação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou se utilizado de meios ilícitos serão nulas de pleno direito, a qualquer época.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1.** A UNISA reserva-se o direito de não oferecer curso/turma que apresentar número de matrículas inferior ao número de vagas fixadas no presente Edital.

**6.2.** É facultado ao aluno ingressante solicitar cancelamento de matrícula, devendo para isso, protocolar requerimento no Portal UNISA, não havendo devolução, em hipótese nenhuma, da documentação entregue no ato da matrícula.

**6.3.** Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até 2 (dois) dias úteis antes do início das aulas, conforme calendário acadêmico UNISA, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela da matrícula. Após o prazo estipulado, não haverá qualquer devolução.

**6.4.** A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes implicará a continuidade de seu débito para com a UNISA, inclusive das parcelas vincendas.

**6.5.** Para os fins do **item 1.6** do presente Edital, o horário escolar de cada curso será organizado, visando ao atendimento do Projeto Pedagógico, ao calendário acadêmico UNISA e à carga horária total de cada curso.

**6.6.** As aulas para os alunos que iniciarão no Programa de Mestrado em **Odontologia** terão início **no dia 15 de fevereiro de 2027**.

**6.7.** A UNISA não se responsabiliza por perdas ou danos de documentos ou objetos ocorridos nos locais de realização do Processo Seletivo.

**6.8.** Os documentos enviados para a confirmação da matrícula serão incorporados ao



acervo do arquivo da Universidade, não sendo devolvidos em caso de desistência.

**6.9.** Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**6.10.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no site [www.unisa.br](http://www.unisa.br).

Universidade Santo Amaro, 21 de agosto de 2026.

**Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa**  
Reitor





## ANEXO I

### CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO EM ODONTOLOGIA, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

#### a) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

| DATAS                              | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>24/08/2026 a<br/>20/01/2027</b> | Período de inscrições, via internet, através do link:<br><a href="https://www.unisa.br/">https://www.unisa.br/</a> .<br><br>Esclarecimento de dúvidas pelo e-mail:<br><a href="mailto:secretariaposgraduacao@unisa.br">secretariaposgraduacao@unisa.br</a> ou pelo Fale Conosco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>20/01/2027</b>                  | Prazo final para candidatos portador de necessidades especiais e mobilidade reduzida solicitar condições específicas para a realização do exame, na Central de Atendimento ao Candidato, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP ou pelo link: <a href="#">Envio Laudo Mestrado em Odontologia</a> .<br><br>Deverá apresentar laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas. |
| <b>21/01/2027 a<br/>23/01/2027</b> | Período para agendamento das entrevistas pelo e-mail:<br><a href="mailto:wsendyk@prof.unisa.br">wsendyk@prof.unisa.br</a> ou <a href="mailto:dpallos@prof.unisa.br">dpallos@prof.unisa.br</a> ou<br><a href="mailto:mimplantodontia@unisa.br">mimplantodontia@unisa.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>26/01/2027</b>                  | Realização da Prova de domínio em Língua Inglesa e Prova de domínio do conteúdo da área do Programa, das 9h às 13h, no Campus Metro Adolfo Pinheiro, rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP. O candidato deve estar no local da prova a partir das 8h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C430-76D6-E645-284A.



|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>26/01/2027</b>              | Entrevistas serão realizadas no dia 26/01/2027 a partir das 13:30h no Campus Metro Adolfo Pinheiro, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.                                                                                           |
| <b>29/01/2027</b>              | Divulgação da classificação final do Processo Seletivo, a partir das 18h no site: <a href="http://www.unisa.br">www.unisa.br</a> . O resultado não será fornecido por telefone.                                                                                 |
| <b>01 a 05/02/2027</b>         | Prazo para realização da matrícula dos candidatos classificados e convocados, na Central de Atendimento ao Aluno, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP, das 9h às 19h.                                                              |
| <b>11/02/2027</b>              | Convocação dos candidatos da lista de espera (se houver vagas remanescentes)                                                                                                                                                                                    |
| <b>11/02/2027 a 12/02/2027</b> | Prazo para realização da matrícula dos candidatos classificados e convocados em da lista de espera (quando existirem vagas remanescentes), na Central de Atendimento ao Aluno, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP, das 9h às 19h. |
| <b>15/02/2027</b>              | Início das aulas                                                                                                                                                                                                                                                |

**b) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$150,00 (Cento e Cinquenta reais)**

A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, feita somente pela internet no site [www.unisa.br](http://www.unisa.br).

A não comprovação do pagamento da taxa invalidará a inscrição

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código C430-76D6-E645-284A.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C430-76D6-E645-284A> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C430-76D6-E645-284A



### Hash do Documento

AQiHGTVVhfgViEyEGmSW0GZ1xH9QLz0DypKXQ35N3pE=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2026 é(são) :

☒ Eloi Francisco Rosa (Reitor) - 285.767.048-62 em 24/08/2026 14:35 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

### Evidências

**Geolocation:** Location not shared by user.

**IP:** 172.16.4.5

**AC:** AC VALID RFB v5

